



EDITAL Nº 01, de 22 de agosto de 2019

**ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES E CANDIDATOS A
CONTRATAÇÃO NÃO INSCRITOS PARA ATRIBUIÇÃO 2019**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itararé, nos termos da Resolução SE nº 71/2018, torna pública a abertura de cadastramento para docentes e candidatos à contratação por tempo determinado, no campo de Educação Especial, habilitados/qualificados na área das deficiências abaixo relacionadas, nos termos do artigo 19, da Resolução SE 68, de 12-12-2019, no período de **26/08/2019** a **30/08/2019**, conforme discriminado a seguir:

- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Itararé, localizada na Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310, Bairro Cruzeiro, Itararé – SP

- **Horário:** Das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

- **Disciplinas:** **Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Deficiência Física, TEA – Transtorno do Espectro Autista.**

- **Documentos necessários (originais e xerocópias):**

- RG;
- CPF;
- Título eleitoral e comprovante da última eleição (ou justificativa);
- Comprovante de endereço;
- PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Divórcio;
- Certidão de Nascimento de Filhos (dependentes menores de 18 anos);
- Diploma e Histórico Escolar ou, no caso de concluintes de 2017 e 2018, comprovante (certificado/ atestado/ declaração) de conclusão de curso;
- Declaração de Matrícula e Histórico Escolar, inclusive para alunos de último ano de licenciatura em Educação Especial ou em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade, com data atualizada;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITARARÉ
Rua Dr Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Cruzeiro – Itararé – Fone: 15 3531 8000

- Certificado e histórico de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização, na área da deficiência, nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Certificado e histórico de curso de Especialização na área da deficiência com carga horária mínima de 360 h;
- Certificado e histórico de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Extensão ou de Treinamento/Atualização na área da necessidade com carga horária mínima de 180 h;
- Certificado e histórico do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001);
- Diploma e histórico de curso superior de tradutor e intérprete de Libras;
- Documentos comprobatórios de proficiência em Libras.
- Comprovante de aprovação em Concurso do Estado de São Paulo (Educação Especial);
- Atestado de Tempo de Serviço (caso tenha ministrado aulas na Rede Estadual de Ensino de São Paulo), até 30/06/2018.

A divulgação da classificação será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino Região de Itararé, em **03/09/2019**.

Rosemary Cristina Vanzella Pasinatto
Dirigente Regional de Ensino